



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO  
Nº 210/2020, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA  
PREFEITURA MUNICIPAL E A  
EMPRESA N A DA SILVA  
CONSTRUTORA EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 264/2020, com a empresa **N A DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 13.711.028/0001-89 com sede na Rua Comandante Francisco de Assis, Nº 154, Bairro: Nova Olinda, Castanhal-PA, CEP 68.742-430, decorrente da Carta Convite Nº 001/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato nº 210/2020, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Obras, visando inclusão da seguinte dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1010 – Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte
PROJETO ATIVIDADE	15 452 0014 1.031 – Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal
FONTE DE RECURSO	29400000
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.5100 – Obras e Instalação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 210/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

Igarapé-Açu/PA, 18 de janeiro de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**